

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto	Locação de um imóvel para funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no município de Gaúcha do Norte-MT.
Favorecido	Paulo Diniz Cabral da Silva
Prazo de execução	12 meses
Valor global	R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)
Fundamento Legal	Artigo 24 Inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 006/2013.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações. Gaúcha do Norte – MT, 15 de janeiro de 2013.

Nilson Francisco Aléssio - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – 002/2013

O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. **Resolve: CONVOCAR** o (a) servidor (a) abaixo selecionado (a) obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecer no período de **22/01/2013 A 20/02/2013**, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

INSC	CARGO: AGENTE DE CAMPO SANTO	DATA. NASC.	CLASSIF.
000001324	FAGNER PEREIRA DA SILVA	09/04/1987	2º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir publicação, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Guiratinga/MT, 21 de janeiro de 2013.

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal

Heloíse Souza Lopes - Pres. Comissão de Enquadramento Portaria 093/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 09:30 HORAS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2013**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, FILTROS E LUBRIFICANTES**, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **13:30 HORAS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2013**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaoitiquira@hotmail.com.

Itiquira/MT, 21 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÕES N.ºs. 01, 02, 03 E 04/2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Extrato dos Processos de Dispensa de Licitação acima mencionado, publicado no Diário Oficial de Estado - DOE, nº. **25.968**, do dia **18 de Janeiro de 2013**, Página **26**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares diversos para manutenção de Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

ONDE SE LÊ: "17/01/2012"

LEIA-SE: "17/01/2013"

As demais condições permanecem inalteradas. Juína – MT, 21 de Janeiro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Pregoeiro da Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, comunica a todos que às **08:00 h**, do dia **31/01/2013**, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2013, e receberá os envelopes de habilitação e de Proposta de Preço visando a **“Contratação de Psicólogo Para Atuar Junto a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Lambari D'Oeste – MT”** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de Requerimento, Maiores informações pelo telefone 3 228 – 1178 ou pelo email: ventura_rubens@hotmail.com, no horário comercial das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Lambari D'Oeste/MT em 18 de Janeiro de 2013.

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 067/2012

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA-EPP**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de higiene pessoal e limpeza em atendimento às Secretarias Municipais e ao programa merenda escolar. De acordo com Pregão Presencial Registro de Preço nº. 017/2012/PP, EDITAL nº. 022/2012.

OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 28/02/2013. Assinatura: 20/12/2012.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **25 DE JANEIRO DE 2013** às **08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal **PROCESSO DE DISPENSA** para **Contratação de Serviços Médico Clínico Geral para atendimento nos PSFs, no Hospital Municipal e Realizações de Plantões Médicos também no Hospital em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Matupá – MT**, localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 21 de Janeiro de 2013.

LETICIA LIDIANA DA COSTA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2519 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **ELIAS MENDES LEAL FILHO**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto de Homologação nº 2430/2012 e da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Fica convocada para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, a candidata classificada dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo Único deste Decreto: Artigo 2º A candidata ora convocada na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, a candidata deverá apresentar fotocópias autenticadas em cartório que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Domicílio civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá a função. f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (apresentar declaração) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciados no Ministério do Trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (com comprovante de votação da última eleição, sendo 1º e 2º turnos, se for o caso); m) 01 (uma) Fotos 3x4 coloridas; n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial atualizado; o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT; p) Certidão de Casamento ou Nascimento; q) Certidão de Nascimento dos Filhos; r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho; t) Declaração de Bens; u) Cópia autenticada do Registro da Categoria com quitação da anuidade. Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 21 de janeiro de 2013. **ELIAS MENDES LEAL FILHO**-Prefeito Municipal EMLF/acqb